CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Palácio Municipal 12 de Outubro

"Buena Terra Missioneira"
Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000
Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270
E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOSSOROCA/RS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

EXERCÍCIO 2022

GESTÃO: Vereadora RUTH SELI BATISTA VELLOSO

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: CM DE BOSSOROCA

Enviado em: 29/03/2023 13:38

Tipo da entrega: INTERNET

Tipo de protocolo: Documentação de Contas - Poder Legislativo

Interessado: Ruth Seli Batista Velloso (251.733.320-34)

Nr. do Protocolo: 531375

Informações sobre a solicitação de protocolo:

Tipo do Processo	Número do processo	Cód. Barras	Local
Contas Ordinárias	000114-0200/22-1	-	e-Protocolo

Histórico de Eventos:

Descrição	Data
Protocolo aceito automaticamente	29/03/2023 13:38
Protocolo enviado por DILVAR DOS SANTOS MARQUES.	29/03/2023 13:38
Peça nº 5034155 assinada por DILVAR DOS SANTOS MARQUES (DILVAR DOS SANTOS MARQUES)	29/03/2023 13:37
Peça nº 5034154 assinada por DILVAR DOS SANTOS MARQUES (DILVAR DOS SANTOS MARQUES)	29/03/2023 13:37
Peça nº 5034153 assinada por DILVAR DOS SANTOS MARQUES (DILVAR DOS SANTOS MARQUES)	29/03/2023 13:37
Peça nº 5034152 assinada por DILVAR DOS SANTOS MARQUES (DILVAR DOS SANTOS MARQUES)	29/03/2023 13:37
Peça nº 5034151 assinada por DILVAR DOS SANTOS MARQUES (DILVAR DOS SANTOS MARQUES)	29/03/2023 13:37
Peça nº 5034150 assinada por DILVAR DOS SANTOS MARQUES (DILVAR DOS SANTOS MARQUES)	29/03/2023 13:37
Peça nº 5034150 assinada por DENISE FUZER AQUINO (DENISE FUZER AQUINO)	29/03/2023 13:34
e-Protocolo acessado pela primeira vez por DENISE FUZER AQUINO	29/03/2023 13:33
Dado(s) da peça Documentação do responsável pelo órgão (5034154) alterado(s) por DILVAR DOS SANTOS	29/03/2023 12:24
Peça nº 5034155 assinada por TANICE APARECIDA SIQUEIRA DA LUZ (TANICE APARECIDA SIQUEIRA DA LUZ)	29/03/2023 11:45
Peça nº 5034154 assinada por TANICE APARECIDA SIQUEIRA DA LUZ (TANICE APARECIDA SIQUEIRA DA LUZ)	29/03/2023 11:45
Peça nº 5034153 assinada por TANICE APARECIDA SIQUEIRA DA LUZ (TANICE APARECIDA SIQUEIRA DA LUZ)	29/03/2023 11:45
Peça nº 5034152 assinada por TANICE APARECIDA SIQUEIRA DA LUZ (TANICE APARECIDA SIQUEIRA DA LUZ)	29/03/2023 11:45
Peça nº 5034151 assinada por TANICE APARECIDA SIQUEIRA DA LUZ (TANICE APARECIDA SIQUEIRA DA LUZ)	29/03/2023 11:45
Peça nº 5034150 assinada por TANICE APARECIDA SIQUEIRA DA LUZ (TANICE APARECIDA SIQUEIRA DA LUZ)	29/03/2023 11:45
e-Protocolo acessado pela primeira vez por TANICE APARECIDA SIQUEIRA DA LUZ	29/03/2023 11:44
Peça Documentação do responsável pelo órgão (5034155) anexada por DILVAR DOS SANTOS MARQUES	29/03/2023 11:37
Peça Documentação do contador do órgão (5034150) anexada por DILVAR DOS SANTOS MARQUES	29/03/2023 11:37
Peça Documentação do responsável pelo órgão (5034153) anexada por DILVAR DOS SANTOS MARQUES	29/03/2023 11:36
Peça Documentação do responsável pelo órgão (5034154) anexada por DILVAR DOS SANTOS MARQUES	29/03/2023 11:32
Peça Documentação do controle interno do município (5034152) anexada por DILVAR DOS SANTOS MARQUES	29/03/2023 11:31
Peça Documentação do responsável pelo órgão (5034151) anexada por DILVAR DOS SANTOS MARQUES	29/03/2023 11:31
e-Protocolo acessado pela primeira vez por DILVAR DOS SANTOS MARQUES	29/03/2023 11:31
Protocolo criado por DILVAR DOS SANTOS MARQUES.	29/03/2023 11:31

Prezado Senhor,
O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (Documentação do responsável pelo órgão, Documentação do controle interno do município, Documentação do responsável pelo órgão, Documentação do responsável pelo órgão, Documentação do contador do órgão, Documentação do responsável pelo órgão) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.
Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Palácio Municipal 12 de Outubro
"Buena Terra Missioneira"
Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000
Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270
E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

Período de Referência: Exercício de 2022

GESTÃO: **Vereadora: RUTH SELI BATISTA VELLOSO**
- Período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

O Poder Legislativo Municipal de Bossoroca elaborou o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao último semestre do exercício de 2022, que tem como referência o mês de dezembro, nos termos do art. 54 da LC nº 101, de 05 de maio de 2000.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL/LEGISLATIVO

O relatório evidencia, conforme demonstrativo detalhado das Despesas com Pessoal, que esta alcançou, no período de apuração, o montante de R$ 877.173,60 perfazendo, em relação à Receita Corrente Líquida - RCL do mesmo período 2,17 %, relativo à despesa com pessoal ativo.

Considerando que o limite estabelecido pela LC nº 101/2000 é de 6,00%, verifica-se o enquadramento ao limite legal.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Receita Corrente Líquida Ajustada		**40.478.096,37**
Despesa com Pessoal	**Valor realizado**	**% S/RCL**
Total da Despesa c/Pessoal (últimos 12 meses)	877.173,60	2,17%
Limite p/Emissão de Alerta	R$ 2.185.817,20	5,40%
Limite Prudencial	R$ 2.307.251,49	5,70%
Limite Legal	R$ 2.428.685,78	6,00%

ANÁLISE DA DESPESA

1.1 GASTOS TOTAIS

A Despesa total liquidada do Poder Legislativo atingiu a cifra de R$ 1.136.001,96, perfazendo o percentual de 3,06% da receita efetivamente realizada no exercício anterior, portanto dentro do limite legal, conforme demonstra o quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS TOTAIS		
Receita Efetivamente realizada no Exercício Anterior – RREA		37.180.862,85
Limite Legal de Gastos	7,00% s/RREA	2.602.660,40
Gastos Totais no Exercício de 2021	3,06% s/RREA	1.136.001,96

1.2 FOLHA DE PAGAMENTO

A Despesa com a Folha de Pagamento no exercício considerado alcançou a cifra de R$ 895.573,60, perfazendo o percentual de 34,41%, portanto, dentro do limite legal, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
Despesa com a folha de Pagamento: 34,41%	895.573,60
Limite legal: até 70% s/limite legal de gastos totais	1.821.862,28

1.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa Orçamentária liquidada alcançou no decorrer do exercício a cifra de R$ 1.136.001,96, o que representa 2,43% do total da despesa do Município empenhada no exercício de 2022, sendo realizada de acordo com as normas legais e de conformidade com o Plano Plurianual e a lei de Diretrizes Orçamentárias, como segue:

RESUMO DA DESPESA

Despesa Fixada	2.278.474,00
Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Reduções Orçamentárias	615.000,00
Despesa Autorizada	1.663.474,00

META	Autorizada	Realizada
- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	1.422.474,00	1.064.787,73
- Divulgação Oficial	50.000,00	40.040,00
- Recepção e Homenagens a Autoridades	23.000,00	1.732,76
- Elaboração do Plano de Cargos e Salários	5.000,00	0,00
- Realização de Concurso Público	10.000,00	0,00
- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	28.000,00	10.163,65
- Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara	125.000,00	19.277,82
TOTAL	**1.663.474,00**	**1.136.001,96**

1.4 RESTOS A PAGAR

No exercício financeiro de 2022 foram inscritos em Restos a Pagar valores na ordem de R$ 11.281,07 e o valor de R$ 80,00 do exercício de 2018 processados e não houve inscrição em Restos a Pagar não processados, e em demais obrigações financeiras extra-orçamentárias o valor de R$ 7.277,00, e a disponibilidade financeira é de R$ 19.144,21, como demonstrado no Balancete de Verificação na Conta Corrente nº 04009795-06 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Agência de Bossoroca.

A Câmara Municipal de Bossoroca não possui dívida em longo prazo.

Para concluir, a análise deste Relatório, demonstra que o Poder Legislativo cumpriu as determinações estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal no exercício financeiro de 2022.

Ruth Seli Batista Velloso
CPF: 251.733.320-34
Presidente da Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE
BOSSOROCA - RS

Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
Controle Interno

RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsável pelo órgão central de Controle Interno do Município de Bossoroca-RS, venho apresentar Relatório e Parecer sobre as contas de gestão do Poder Legislativo, relativos ao exercício de 2022, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no art. 4º, inciso III, letra "b" da Resolução nº 1052, de 09 de dezembro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado.

1. Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 1.776, de 09 de março de 2001, sendo reestruturada de acordo com a Lei nº 3.865, de 22 de outubro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 4.579, onde a atual servidora foi nomeada pela Portaria nº 570 de 2018.

2. No que pertine à gestão fiscal e demais informações financeiras relativas à execução orçamentária do Poder Legislativo no exercício financeiro de 2022, são dignas de registro as seguintes informações:

2.1 Restos a Pagar: Foram obedecidos os critérios de inscrição previstos na Instrução Normativa nº 18/2015 do Tribunal de Contas do Estado, tendo sido verificado o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2022, revela que o total de empenhos a liquidar foi de R$ 0,00, total de empenhos liquidados a pagar foi de R$ 11.281,07 e R$ 80,00 de exercício anterior. Estes valores foram inscritos em restos a pagar não processados e processados, respectivamente. Confrontando-se tais empenhos, somados às demais obrigações financeiras a pagar do Poder Legislativo, com as disponibilidades de caixa da Câmara Municipal verificada em 31.12.2022 e respeitadas as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte quadro:

DESPESAS POR PROJETO/ATIVIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	VALOR	%
1001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	10.163,65	0,89
1003	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara	19.277,82	1,70
2001	Recepção e homenagem a Autoridades	1.732,76	0,15
2002	Divulgação Oficial	40.040,00	3,52
2003	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	1.064.787,73	93,73
	TOTAL PROJETOS/ATIVIDADES	1.136.001,96	100,00

DESPESAS POR ELEMENTO

ELEMENTO	DESCRIÇÃO ELEMENTO	VALOR	%
3190 11 01 00 000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	116.491,20	10,25
3190 11 33 00 000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.275,84	0,11
3190 11 37 00 000	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	2.860,00	0,25

3190 11 42 00 000	FÉRIAS INDENIZADAS	9.373,83	0,83
3190 11 43 00 000	13º SALARIO	53.211,19	4,68
3190 11 45 00 000	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	13.151,18	1,16
3190 11 46 00 000	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	39.453,53	3,47
3190 11 74 00 000	SUBSIDIOS	468.341,74	41,23
3190 11 75 00 000	REPRESENTACAO MENSAL	27.487,38	2,42
3190 13 02 01 000	INSS - SERVIDORES	21.470,39	1,89
3190 13 02 03 000	INSS - AGENTES POLITICOS	103.336,82	9,10
3191 13 08 00 000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS – RPPS – PESSOAL ATIVO	20.720,50	1,82
3390 08 56 01 000	SALARIO FAMILIA – PESSOAL ATIVO	107,74	0,01
3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS	52.744,00	4,64
3390 30 04 00 000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	555,00	0,05
3390 30 07 00 000	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	995,06	0,09
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.934,70	0,35
3390 30 17 00 000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.579,00	0,14
3390 30 19 00 000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	55,00	0,00
3390 30 21 00 000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	120,00	0,01
3390 30 22 00 000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	1.652,98	0,15
3390 30 24 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES	8.531,22	0,75
3390 30 25 00 000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS	61,28	0,01
3390 30 26 00 000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	362,50	0,03
3390 30 28 00 000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	142,40	0,01
3390 30 96 00 000	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	4.198,48	0,37
3390 39 05 00 000	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	88,78	0,01
3390 39 16 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	12.577,50	1,11

3390 39 17 00 000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	650,00	0,06
3390 39 41 00 000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.280,00	0,11
3390 39 47 00 000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	148,25	0,01
3390 39 48 00 000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	8.250,00	0,73
3390 39 63 00 000	SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS	288,00	0,03
3390 39 73 00 000	TRANSPORTE DE SERVIDORES	990,00	0,09
3390 39 90 00 000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	40.040,00	3,52
3390 39 96 00 000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – PAGAMENTO ANTECIPADO	6.977,12	0,61
3390 39 99 01 000	SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS	35.794,70	3.15
3390 39 99 02 000	ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES	22.293,80	1,96
3390 39 99 03 000	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	6.525,32	0,57
3390 40 06 00 000	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	10.605,00	0,93
3390 40 12 00 000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C	1.085,22	0,10
3390 40 13 00 000	COMUNICAÇÃO DE DADOS	1.188,00	0,10
3390 40 14 00 000	TELEFONIA FIXA E MOVEL – PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	2.854,86	0,25
3390 40 23 00 000	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	225,00	0,02
3390 46 01 00 000	INDENIZAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	18.400,00	1,62
3390 47 12 00 000	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP	4.242,80	0,37
4490 52 04 00 000	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	925,00	0,08
4490 52 12 00 000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	1.683,10	0,15
4490 52 41 00 000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C - COMPUTADORES	4.036,55	0,36
4490 52 47 00 000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C - TELEFONIA	2.640,00	0,23
TOTAL ELEMENTO DESPESA		**1.136.001,96**	**100,0**

Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
Controle Interno

VALOR DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, REDUÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS:

DOTAÇÃO INICIAL	2.278.474,00	DESPESA EMPENHADA	1.136.001,96
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	0,00	DESPESA LIQUIDADA	1.136.001,96
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	DESPESA PAGA	1.124.720,89
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	DESPESA CORRENTE	1.126.717,31
REDUÇÕES	615.000,00	DESPESA CAPITAL	9.284,65

Analisando-se o quadro acima, verifica-se a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar ficando demonstrado o atendimento do art. 1º, § 1º e o art. 42, ambos da L.C. nº 101/2000.

A - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (LRF ART.20, III, "A")

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	40.478.096,37	
DESPESAS COM PESSOAL COMPUTÁVEIS NOS ÚLTIMOS 12 MESES	877.173,60	2,17%
LIMITE DE ALERTA CFE. ART. 59, § ÚNICO DA LRF	2.185.817,20	= 5,4% s/RCL
LIMITE PRUDENCIAL CFE. ART. 22, § ÚNICO DA LRF	2.307.251,49	= 5,7% s/RCL
LIMITE LEGAL CFE. ART. 20, III, "B" DA LRF	2.428.685,78	= 6% s/RCL

Quanto aos títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado, verificou-se o atendimento das disposições contidas na Resolução nº 1039/2015, daquela Corte de Contas, especialmente quanto: ao registro contábil, em contas próprias, dos créditos e dos valores arrecadados; à adoção de medidas administrativas ou judiciais para a cobrança dos créditos expressos nas Certidões de Decisão – Títulos Executivos; à prestação de informações tempestivas à Direção-Geral do Tribunal de Contas acerca das medidas de cobrança adotadas, inclusive com a remessa de documentação comprobatória;

B - LIMITE DA DESPESA COM A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES (ART. 29, VII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

RECEITA DO MUNICÍPIO	39.267.430,96	
REMUNERAÇÃO DE VEREADORES	599.165,94	1,53% S/ REC MUN
LIMITE LEGAL	1.963.371,55	5% S/RCL

C - GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO (ART. 59, VI DA LRF E ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR (CFE.ART. 29-A DA CF)	37.180.862,85	
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	6279	HABITANTES
LIMITE LEGAL PARA GASTOS TOTAIS	2.602.660,40	7%
GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO	1.136.001,96	3,06%

D - DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO (ART. 29-A, § 1° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

LIMITE LEGAL PARA GASTOS TOTAIS	2.602.660,40	
LIMITE PARA FOLHA DE PAGAMENTO	1.821.862,28	70% LIMITE
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	895.573,60	34,41%

E - RESTOS A PAGAR X DISPONIBILIDADE EM BANCO

RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE	SALDO
Rec Livre 11.361,07 Rec Extra Orç. 7.277,00	19.144,21	506,14

O saldo do duodécimo não utilizado foi devolvido ao final do exercício.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício de 2022, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais;

c) Houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais);

d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;

e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente;

f) No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos (art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64), constatou-se o cumprimento das normas gerais de Direito Financeiro e da Lei Municipal nº 4.141/2016;

g) Os bens móveis e imóveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas;

h) Inexistência de almoxarifado;

i) Os inventários dos bens patrimoniais coincidem com os registros contábeis.

j) No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada;

l) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no Art. 43 da Lei 4.320/64.

EXAME DA EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Visando verificar a execução da folha de pagamento, a Unidade Central de Controle Interno auditou os procedimentos respectivos, de onde se extrai que:

a) A folha de pagamento da Câmara é organizada e executada por centros de custo;

b) As vantagens funcionais concedidas aos servidores do Poder Legislativo, como por exemplo adicionais por tempo de serviço, promoções e progressões, adicionais de insalubridade e periculosidade, gozo de férias e de licença prêmio etc., ocorreram regularmente e contaram com a emissão e publicação do ato respectivo, bem como com a devida anotação nos registros funcionais;

c) Os documentos essenciais para comprovar o direito às vantagens concedidas aos servidores estão devidamente arquivados;

d) Foram devidamente instruídos todos os processos de prestação de contas relativos às diárias concedidas, tanto para servidores como para os vereadores;

e) Houve a entrega anual, e o respectivo arquivamento nas pastas funcionais, da Declaração de Bens e Rendas por todos os servidores (efetivos, em comissão), bem como pelos vereadores;

f) Está em dia e de acordo a legislação local a avaliação do estágio probatório dos servidores, bem como foram emitidas as portarias de declaração de estabilidade, quando for o caso (art. 41 da CR);

g) Não há servidores percebendo remuneração superior ao subsídio do Prefeito (art. 37, XI, da CR);

h) Está sendo publicada, anualmente, a relação dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal (art. 39, § 6° da CR);

i) Foram corretamente aplicadas as leis de reajuste e de revisão geral dos servidores;

j) Os descontos em folha de pagamento estão amparados na legislação, contam com do servidor e obedecem ao limite fixado na norma local;

l) Estão regulares as contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS;

m) Estão regulares os descontos do imposto de renda na fonte (Decreto Federal nº 3.000/1999

EXAME DO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS

Com o objetivo de conhecer, analisar e avaliar os níveis de segurança e de confiabilidade dos controles exercidos sobre os bens patrimoniais do Poder Legislativo foram auditados os sistemas de controle patrimonial, com destaque para as seguintes situações:

a) A avaliação dos bens se deu pelo preço médio ponderado das compras, como dispõe o artigo 106, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

b) Foi realizado o inventário geral dos bens móveis, por comissão de 3 servidores efetivos, sendo um cedido do Poder executivo, onde todos os itens foram encontrados.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Central do Sistema de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Poder Legislativo Municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

Bossoroca, 17 de março de 2023.

Tanice Siqueira

Tanice Aparecida Siqueira da Luz
Responsável pelo Controle Interno
CPF: 013.407.320-76
CRA/RS 051818

Tanice Aparecida Siqueira da Luz
Agente de Controle Interno
RS 051818

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO DUTRA"
Secretaria de Administração
Setor de Patrimônio

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os servidores Janice Carnelosso Velasque, Sandro Fernandes Gonçalves e Mauricio Ferrari Bica, designados pela Portaria n° 04, de 25 de agosto de 2022, a fim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao inventário dos bens patrimoniais pertencentes ao Poder Legislativo, para fins do disposto no art. 2°, inciso III, alínea "d", da Resolução n° 1.052/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, considerando que os bens da Câmara Municipal de Vereadores são desvinculados da Prefeitura Municipal. Abertos os trabalhos, reunidos e conferidos os relatórios do inventario patrimonial do ano de 2022, teve como finalidade principal comprovara existência do acervo. Para tal, foi realizado o levantamento físico de todos os bens permanentes, in locco. O resultado desse levantamento foi confrontado com uma relação dos bens adquiridos nos últimos anos, fornecida pelo setor de patrimônio, onde não se verificou inconsistência. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e foi lavrado a presente ata que vai assinada. Bossoroca, 17 de março de 2023.

Janice C. Velasque

Sandro F. Gonçalves

Mauricio F. Bica

Portaria n° 04, de 25 de agosto de 2022.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Bossoroca

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, em atendimento ao artigo 2º da Resolução nº 1.134/2020, que foram feitas as conciliações bancárias referentes ao exercício de 2022, conforme as normas técnicas, cujas pendências foram todas regularizadas como demonstram os documentos em nosso poder que permanecem à disposição das auditorias desse Tribunal, de acordo com os dados do Anexo.

Bossoroca, 17 de março de 2023.

Carlos Alberto Oliveira Fabricio
Tesoureiro
CPF 037.630.860-00

Denise Fuzer Aquino
Contadora
CRC/RS nº 71.345

Ruth Seli Batista Velloso
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CPF 251.733.320-34

ANEXO I - RESOLUÇÃO 1.134/2020 TCE/RS.

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta Bancária Associada	Saldo Contábil R$	Saldo no Extrato Bancário Aplicação R$	Diferença R$	Observação
1.1.1.1.1.19.12.43.01.00	Banrisul c/ Câmara de Vereadores	04.009795-06	11.867,21	11.867,21	0,00	
1.1.1.3.1.01.02.00.00.00	Banrisul c/ Conta Extra Orçamentária – Legislativo Consolidação	04.009795-06	1.768,95	1.768,95	0,00	
1.1.1.3.3.02.00.00.00.00	Banrisul c/ Conta Extra Orçamentária – Legislativo União	04.009795-06	5.508,05	5.508,05	0,00	
Total			**19.144,21**	**19.144,21**	**0,00**	

Carlos Alberto Oliveira Fabrício
Tesoureiro
CPF 037.630.860-00

Denise Fuzer Aquino
Contadora
CRC/RS nº 71.345

Ruth Seli Batista Velloso
Presidente Câmara de Vereadores
CPF 251.733.320-34

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Palácio Municipal 12 de Outubro
"Buena Terra Missioneira"
Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000
Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270
E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, RUTH SELI BATISTA VELLOSO, portadora da Identidade n° 1000855906 e do CPF n° 251.733.320-34, residente e domiciliada em Bossoroca/RS, à Rua Dionísio Araújo, n°689 centro, Presidente da mesa no exercício 2022, os Agentes Públicos que desempenharam atividades no Poder Legislativo, estavam em dia com a apresentação das Declarações de Bens e Rendas, bem como foi observada a devida guarda das cópias das Declarações referidas, dessa forma cumprido os termos da Resolução 962/2012 e Instrução Normativa 15/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Bossoroca, 17 de março de 2023

Ruth B Velloso

Vera. RUTH SELI BATISTA VELLOSO
CPF:251.733.320-34

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, a inexistência de tomadas de contas especiais instauradas com relação ao Poder Legislativo de Bossoroca, referente ao período de 2022.

Bossoroca/RS, 20 de março de 2023.

Ruth Seli Batista Velloso
Presidente
CPF 251.733.320-34

Balanço Patrimonial

CM DE BOSSOROCA | ORGÃO Nº: 42501 | CNPJ: 11533483000106 | 01/01/2022 a 31/12/2022

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	19.144,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	19.144,21
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	92.601,45
IMOBILIZADO	92.601,45
TOTAL	**111.745,66**

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
PASSIVO CIRCULANTE	18.638,07
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	11.281,07
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	80,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	7.277,00
TOTAL DO PASSIVO	**18.638,07**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
RESULTADOS ACUMULADOS	93.107,59
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**93.107,59**
TOTAL	**111.745,66**

Balanço Patrimonial

CM DE BOSSOROCA | ORGÃO Nº: 42501 | CNPJ: 11533483000106 | 01/01/2022 a 31/12/2022

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**19.144,21**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	19.144,21
ATIVO PERMANENTE	**92.601,45**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	92.601,45
TOTAL	**111.745,66**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**18.638,07**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	18.638,07
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	**0,00**
TOTAL	**18.638,07**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**93.107,59**

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	64.800,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**64.800,00**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre	506,14
Total		506,14

Balanço Patrimonial

CM DE BOSSOROCA | ORGÃO Nº: 42501 | CNPJ: 11533483000106 | 01/01/2022 a 31/12/2022

e. Notas Explicativas

Imobilizado- R$ 92.601,45
Disponibilidade R$ 19.144.21
Demais Obrigações R$ 7.277,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciarias a Curto Prazo - R$ 11.281,07
Demais detalhamentos serão disponibilizados no site www.camarabossoroca.rs.gov.br

BOSSOROCA , 27 de Janeiro de 2023

Gestor responsável pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Ruth Seli Batista Velloso - Presidente da Câmara Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

DENISE FUZER AQUINO
Contabilista

DILVAR DOS SANTOS MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

Demonstração das Variações Patrimoniais

CM DE BOSSOROCA — ORGÃO Nº: 42501 — CNPJ: 11533483000106 — 01/01/2022 a 31/12/2022

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**2.286.595,68**
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**2.286.595,68**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.286.595,68
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**2.276.804,89**
PESSOAL E ENCARGOS	**895.573,60**
REMUNERACAO A PESSOAL	731.645,89
ENCARGOS PATRONAIS	145.527,71
BENEFICIOS A PESSOAL	18.400,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**107,74**
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	107,74
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**226.793,17**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	22.187,62
SERVICOS	204.605,55
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**1.150.087,58**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.150.087,58
TRIBUTARIAS	**4.242,80**
CONTRIBUICOES	4.242,80
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**9.790,79**

b. Notas Explicativas

Repasse Recebido Poder Executivo: R$ 2.286.595,68
Devolução de Repasses Recebidos R$ 1.150.087,58
Demais detalhamentos serão disponibilizados no site www.camarabossoroca.rs.gov.br

BOSSOROCA , 27 de Janeiro de 2023

Gestor responsável pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Ruth Seli Batista Velloso - Presidente da Câmara Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

DENISE FUZER AQUINO
Contabilista

DILVAR DOS SANTOS MARQUES
Presidente da Câmara Municipal